**REQUERIMENTO Nº**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí,** para que contate a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) e nos informe qual é o prazo para a liberação da construção de vinte unidades habitacionais no Jardim Perdizes, conforme Convênio [9.00.00.00/3.00.00.00/150/2013](http://9.0.0.0/3.00.00.00/150/2013).

**Justificativa**

            Em face ao Ofício C.I. Nº 124/2017 de 30 de agosto de 2017, como resposta ao requerimento 1049/2017 deste vereador, tivemos a informação de que o convênio [9.00.00.00/3.00.00.00/150/2013 encontra-se](http://9.0.0.0/3.00.00.00/150/2013encontra-se) em processo licitatório, sendo este de inteira responsabilidade da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano). Diante disso e dos constantes questionamentos que recebemos dos moradores, em especial daqueles que vivem no Jardim Perdizes, solicitamos ao Executivo Municipal que acione a CDHU, a fim de buscar maior precisão quanto aos prazos necessários para a liberação da construção das vinte unidades habitacionais previstas neste convênio.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de Novembro de 2017.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**